



PORTARIA Nº. 196/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.536, de 21 de maio de 2013, publicada em 21 de maio de 2013, no jornal Tribuna Serrana, página 06, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do caput, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 2016, da Constituição Federal, bem como art. 45 da Lei Federal 12.527/2011, os membros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Mista de Reavaliação de Informações**.

- **Representante da Secretaria Geral do Município:**
Ozeas de Souza Ramos.
- **Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:**
Josiane da Motta Ribeiro.
- **Representante do Sistema de Controle Interno Integrado:**
Honório José Abreu Gonçalves
- **Representante do Serviço de Informática:**
Fernando Lopes de Oliveira.
- **Representante da Procuradoria Geral do Município:**
Paula Christina Moraes Bento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2013/2016



Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando todas as disposições encontradas, em especial a portaria nº 019/2014, publicada em 01/02/14, no Jornal Tribuna Serrana, página 03.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.
04 de novembro de 2014


PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito em Exercício

Estado do Rio de Janeiro
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
PORTARIA Nº 196 de 04/11/14
PÚBLICADA em 12/11/14, no
Jornal Tribuna, pág. 12
Serrana